



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

003

Exonera, por motivo de aposentadoria
LOURENÇO DE ALMEIDA MACHADO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1o. Fica exonerado por motivo de aposentadoria por tempo de serviço, concedida pelo INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS, o servidor LOURENÇO DE ALMEIDA MACHADO NETO, do cargo de carreirista de Motorista, nível 02, ficando revogado a alínea "a", do inciso I, do Decreto No. 121, de 15 de abril de 1991, a contar de 02 de janeiro de 1995.

Art. 2o. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

James

R.H.

003

Exonerar, por motivo de aposentadoria
LORRENÇO DE ALMEIDA MACHADO NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. É a esta exonerado por motivo de
aposentadoria, por motivo de serviço, concedida pelo INSTITUTO
NACIONAL DE REPOSICÃO SOCIAL - INRS, o servidor LORRENÇO DE ALMEIDA
MACHADO NETO, do cargo de carreira de Motorista, nível 02,
classe "a", do grupo I, do Departamento No. 121,
a contar de 02 de Janeiro de 1994.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em

contrário.
BAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Janeiro de 1994.

ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/01/1995
DE N.º 5999
UMUARAMA 20/01/1995
<i>[Signature]</i>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO